



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP 69750000

Telefone: (97)34713458

Resultado da Habilitação de Edital para credenciamento Nº 01/2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção nº 01/2020, torna público o resultado da habilitação do processo de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais especificamente na visitação ao Pico da Neblina.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

- I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I;
- II – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com a descrição da atividade econômica principal: 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- III – Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da empresa;
- IV - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de empresa individual;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI – comprovante de credenciamento no CADASTUR do Ministério do Turismo.

Resultado:

Interessado	I	II	III	IV	V	VI	Resultado
Amazon Emotions (Vanessa Marino)	S	S	S	S	N	S	Habilitada
Roraima Adventure (Magno de Souza)	S	S	S	N	N	S	Habilitada
Mochilas Criativas Tur (Kátia Gurgel)	N	S	S	S	N	S	Não habilitada
Ambiental Turismo (Israel Waligora)	S	S	S	N	N	S	Habilitada
Aniyami (Adria Lacorte)	S	S	S	N	N	S	Habilitada

LUCIANA YUKARI UEHARA
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Yukari Uehara, Chefe Substituto(a)**, em 24/01/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6561956** e o código CRC **1B389DB7**.